



PORTARIA Nº 023, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Altinho (IPSAL), no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal de nº 1.042/2005 e pelo Decreto nº 0052/2005.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder, Aposentadoria voluntária por Idade e tempo de contribuição, a Sra. **Quitéria Maria de Almeida**, RG nº 3.171.986 SDP-PE e CPF nº 370.733.464-34, Cargo de Professora, com especialização, Classe I, Faixa 6, carga horária de (180 h/a), Matrícula: 417, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais e paridade, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de novembro de 2018.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Presidente do **IPSAL**, Altinho-PE em 05 de novembro de 2018.

Tiago de Barros Gomes
Diretor Presidente

Tiago de Barros Gomes
Diretor Presidente/IPSAL
Mat. 164.182